

## NOTA DE IMPRENSA

2020-01-16

### **A Direcção dos Serviços de Identificação implanta o sistema de gestão *on-line* de associações e fundações**

No dia 16 de Janeiro de 2020, será implantado, pela Direcção dos Serviços de Identificação, o sistema de gestão *on-line* de associações e fundações. Através dele os responsáveis das associações e fundações poderão registar, consultar e actualizar, a todo o tempo, as informações referentes aos titulares dos respectivos órgãos sociais, como também apresentar o requerimento para a emissão do *Certificado de composição de corpos gerentes*. O sistema *on-line*, entrou em actividade, a título experimental, no dia 26 de Dezembro de 2019, e tem funcionado, até à presente data, de forma regular. Com ele, fica dispensada a deslocação do interessado, àqueles Serviços, para a apresentação do requerimento do certificado e o tempo de emissão do mesmo será reduzido de doze para três dias úteis, sendo, agora, necessária, “uma só deslocação” para todas as formalidades serem concluídas.

Os presidentes da assembleia geral e os presidentes da direcção das associações e fundações, destinatários deste sistema *on-line*, poderão a ele aceder através da *Conta única de acesso comum aos serviços públicos*. Caso seja necessário serem designadas outras pessoas para procederem à gestão de informações e tratarem de pedidos, pode o presidente da assembleia geral ou o presidente da direcção fazer-se representar, no máximo, por três corpos administrativos, efectuando os correspondentes ajustamentos no sistema *on-line* ou apresentando, à DSI, o impresso para o efeito, que se encontra disponível para descarregamento no *website* da DSI ([www.dsi.gov.mo/formsdownload\\_p.jsp](http://www.dsi.gov.mo/formsdownload_p.jsp)). Caso nunca tenha havido

lugar à eleição de titulares dos órgãos sociais, o registo desses titulares poderá ser realizado através do actual sistema de gestão *on-line*, pelo fundador da associação ou fundação cuja denominação tenha sido admitida para utilização.

As pessoas que reúnam os requisitos para acederem ao sistema poderão utilizá-lo fazendo *log in* a partir do *website* da DSI ([www.dsi.gov.mo/](http://www.dsi.gov.mo/) “*serviços on-line*”/ “*requerimento do certificado de associação e fundação*”/ “*sistema de gestão on-line de associações e fundações*”). Após a confirmação, pela DSI, da lista registada dos titulares dos órgãos sociais, o *Certificado de composição dos corpos gerentes* requerido *on-line* poderá ser levantado, decorridos três dias úteis, na DSI, ou noutros locais de atendimento indicados para o efeito, mediante a exibição do talão emitido e efectuado o pagamento das taxas.

Mais informações poderão ser consultadas no *website* da DSI, ou através das linhas telefónicas 2837-0777 ou 2837-0888.

Sobre a *Conta única de acesso comum aos serviços públicos*, queira consultar o Portal do Governo da RAEM (<https://account.gov.mo>).

Service de Requerimento de Certificados de Associações e Fundações (v.1.06.24)

Levantamento de Certificados de Associações e Fundações no dia do requerimento

Requisitos e custo do pedido online

Iniciar o pedido

Sistema de Gestão on-line de Associações e Fundações ← Novo serviço

Breve introdução e requisitos para utilização do Sistema

Aceder ao Sistema

A Direcção dos Serviços de Identificação implanta o sistema de gestão *on-line* de associações e fundações

